

PORTARIA Nº 674/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ivo Santana Cardoso Junior; CPF: 909.286.792-68; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 675/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Carlos Rafael de Vasconcelos Salgado; CPF: 999.180.722-53; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 676/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Nilson da Silva Gomes; CPF: 252.646.722-53; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 677/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Sidney Lopes de Sousa; CPF: 875.033.282-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 678/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Fernando Azulai Soares; CPF: 000.849.312-05; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 679/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar de Queiroz Alves; CPF: 750.471.012-15; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa; CPF: 917.027.802-44; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Deyvison Roberto de Souza Martinez; CPF: 963.270.812-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 680/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Mileide Macedo Dias Souza; CPF: 706.685.072-68; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Max de Souza Batista; CPF: 785.945.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 686/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Santa Maria das Barreiras-PA; Período: 06 a 08/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Rafael de Campos Oliveira; CPF: 795.519.472-15; Valor: R\$ 705,55. SD PM José Fernando Chaves Neto; CPF: 005.241.262-83; Valor: R\$ 633,00. SD Dagnom Bispo de Miranda Mesquita; CPF: 031.518.111-75; Valor: R\$ 633,00. SD PM Douglas da Silva Couto; CPF: 014.624.062-62; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 763310**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020****EDITAL Nº 84/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética:

0272118275, ALFREDO GONÇALVES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800009-55.2022.8.14.0045); 272126195, JOAQUIM SARMENTO AMORIM DE ALCANTARA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0811965-43.2021.8.14.0000); 0272114561, RAISA ROSANA DOS SANTOS BARROS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800430-83.2022.8.14.0000).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020****EDITAL Nº 85/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Fica convocado para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

SANTARÉM: 272126195, JOAQUIM SARMENTO AMORIM DE ALCANTARA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0811965-43.2021.8.14.0000).

2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 15 de março de 2022 às 08h30, conforme local especificado a seguir:

a) em Santarém/PA

Fundação Esperança - (frente ao IESPES) Avenida Coaracy Nunes, Bairro - Caranazal, Santarém – Pará – CEP: 68030-660

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021. 2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica. 2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração